

PORTARIA

Nº 221/2026

“Dispõe sobre designação de membros para compor o Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas – PPP”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os membros a seguir indicados, para integrarem o CONSELHO GESTOR de apoio às Parcerias Público-Privadas:

- I. César Arnaldo Zimmer – Secretário de Assuntos Jurídicos;
- II. Luiz Antônio Figueiredo Junior – Secretário de Fazenda;
- III. Luiz Carlos Biondi – Secretário de Administração;
- IV. Luiz Eduardo Bezerra – Secretário de Obras;
- V. Flávio Fernandes de Queiroz – Secretário de Meio Ambiente.

Parágrafo único: o Conselho acima composto tem a sua composição respeitadas as disposições contidas no **art. 20** da Lei Municipal 1969/2009.

Artigo 2º - O Conselho será deliberativo junto às ações de governo que dependam de Parcerias Público-Privadas para sua execução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito